

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

Processo: 00.004554/2022-08

Tipo de Processo: Finalístico: Proposta de Comissão Temática

Assunto: Portaria 398 (0649039) - Aprova, *ad referendum* do Conselho Diretor, o Calendário de Reuniões Ordinárias e o Plano de Trabalho da Comissão Temática Assistência Técnica e Crédito Rural (CTATCR), consoante as Propostas 1 0642438 e 2 0642540 e a Deliberação 155 (0647431).

Interessado: Comissão Temática Assistência Técnica e Crédito Rural - Portaria 295/2022

Relator(a): Eng. Civ. João Carlos Pimenta

DECISÃO CD Nº 144/2022

Referenda a Portaria 398 (0649039), de 31 de agosto de 2022, que aprovou, *ad referendum* do Conselho Diretor, o Calendário de Reuniões Ordinárias e o Plano de Trabalho da Comissão Temática Assistência Técnica e Crédito Rural (CTATCR), consoante as Propostas 1 0642438 e 2 0642540 e a Deliberação 155 (0647431); e determina providências.

O Conselho Diretor, em sua 8ª Reunião Ordinária, realizada no dia 12 de setembro de 2022, na Sede do Confea, em Brasília-DF;

Considerando que por meio da Decisão Plenária nº PL-1015/2022 (0623788), de 05 de junho de 2022, o Plenário do Confea decidiu nos seguintes termos:

- 1) Instituir a Comissão Temática Assistência Técnica e Crédito Rural (CTATCR), com os seguintes objetivos:
 - a) Discutir a temática de crédito rural, cabendo propor ações de melhoria/adequações acerca dos normativos sobre as atividades vinculadas ao crédito rural no âmbito de atuação do Sistema Confea/Crea;
 - b) Sugerir entendimentos a serem submetidos ao Plenário do Confea acerca do necessário vínculo entre crédito rural e assistência técnica, bem como ações para sua divulgação junto às instituições públicas e privadas de política agrícola, além das instituições financeiras;
 - c) Propor medidas com o fito de fortalecer a atuação dos profissionais habilitados na assistência técnica sobre operações de crédito rural e sobre atividades inerentes ao seguro rural, com referência nos parâmetros de fiscalização sobre operações de crédito rural, observando-se a “Nota Técnica de procedimentos de fiscalização de crédito rural aos Creas para ser utilizada pelos setores de fiscalização”, aprovada pela Decisão Plenária nº 2001/2020.
- 2) Aprovar a indicação dos seguintes membros para compor a comissão temática:
 - 2.1) Cons. Fed. Daniel Roberto Galafassi, como coordenador;
 - 2.2) Cons. Fed. Alan Michel Gomes Bomfim;
 - 2.3) Eng. Agr. Kleber Souza dos Santos;
 - 2.4) Eng. Agr. José Henrique da Silva;

- 2.5) Eng. Agr. Daniel Klüppel Carrara;
- 3) Aprovar a realização de até 5 (cinco) reuniões ordinárias, de até 2 (dois) dias, presencialmente em Brasília-DF ou virtualmente.
- 4) Determinar que a reunião de instalação seja realizada em data a ser definida pelo Coordenador da Comissão Temática, em Brasília-DF, quando os membros deverão apresentar proposta de plano de trabalho e de calendário para análise e apreciação da CONP e do Conselho Diretor.
- 5) Determinar que a comissão temática seja supervisionada pela Comissão de Organização, Normas e Procedimentos (CONP).
- 6) Determinar à Superintendência de Integração do Sistema (SIS) indicar analista técnico para assessorar a comissão temática.
- 7) Determinar que a comissão temática, ao encerrar os respectivos trabalhos, deverá apresentar relatório final à CONP, visando a possibilitar a análise e deliberação pela comissão e subsequente apreciação pelo Plenário do Confea.
- 8) Determinar que as despesas com diárias, auxílios trasladados e eventuais deslocamentos terrestres, além de passagens aéreas, sejam lançadas no Centro de Custo 9.02.06.08 - CONP.

Considerando que nos dias 15 e 16 de agosto de 2022 foi realizada a Reunião de Instalação da Comissão Temática Assistência Técnica e Crédito Rural (CTATCR), ocasião na qual foi exarada a Súmula CTATCR 0642758, nos seguintes termos:

Pauta da reunião:

1. Elaboração de proposta de plano de trabalho e metas a serem alcançadas; e
2. Elaboração de proposta de calendário para análise.

Resultados alcançados:

1. Definição do calendário de reuniões da CTATCR - Proposta nº 1/2022 (SEI nº 0642438); e
2. Elaboração do plano de trabalho e respectivas metas - Proposta nº 2/2022 (SEI nº 0642540).

Considerando que por meio da Deliberação 155 (0647431), de 27 de julho de 2022, a Comissão de Organização, Normas e Procedimentos - CONP manifestou-se nos seguintes termos:

(...)

Considerando que com relação ao calendário de reuniões sugerido, entendemos como pertinente o seu cumprimento, uma vez que os trabalhos e atividades da CT-ATCR deverão ser realizados ao longo de 4 (quatro) reuniões ordinárias;

Considerando que o plano de trabalho apresenta ações coerentes com as finalidades para quais a CT foi constituída; e

Considerando que a próxima reunião do Conselho Diretor está prevista para o dia 12 de setembro de 2022,

DELIBEROU:

- 1) Aprovar o calendário de reuniões e o plano de trabalho da Comissão Temática Assistência Técnica e Crédito Rural – CTATCR, nos termos dos SEI 0642438 e 0642540.
- 2) Encaminhar o processo ao Conselho Diretor para:
 - a) aprovação do calendário da CTATCR, conforme abaixo, com todas as reuniões em Brasília-DF, verificando a possibilidade de se emitir Portaria ad referendum do CD, em função da exiguidade dos prazos:

REUNIÃO	DATA
Instalação	15 e 16 de agosto de 2022
1ª reunião ordinária	22 e 23 de setembro de 2022

REUNIÃO	DATA
2ª reunião ordinária	10 e 11 de outubro de 2022
3ª reunião ordinária	3 e 4 de novembro de 2022
4ª reunião ordinária	5 e 6 de dezembro de 2022

b) aprovação do plano de trabalho proposto, conforme documento SEI 0642540.

Considerando que o art. 160-E do Regimento do Confea estabelece que as reuniões ordinárias da comissão temática são realizadas de acordo com seu calendário de reuniões, elaborado em atendimento ao seu cronograma de atividades, e após aprovação pela comissão permanente a qual está vinculada, encaminhada para análise e aprovação pelo Conselho Diretor do Confea;

Considerando que de acordo com a Decisão Plenária nº PL-1032/2022 (0624803), de 08 de julho de 2022, a 8ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor encontra-se prevista para ocorrer no dia 12 de setembro de 2022, fato que impactaria no cumprimento dos prazos atinentes aos procedimentos administrativos, notadamente quanto à 1ª Reunião Ordinária da Comissão Temática;

Considerando que o art. 55 inciso XVIII estabelece que compete ao Presidente do Confea, resolver casos de urgência *ad referendum* do Plenário e do Conselho Diretor; e

Considerando que por meio da Portaria 391 (0647546), de 31 de agosto de 2022, foi aprovado, *ad referendum* do Conselho Diretor, o calendário de reuniões e o plano de trabalho da Comissão Temática Assistência Técnica e Crédito Rural;

Considerando que por meio da Portaria 398 (0649039), de 31 de agosto de 2022, foi aprovado, *ad referendum* do Conselho Diretor, o Calendário de Reuniões Ordinárias e o Plano de Trabalho da Comissão Temática Assistência Técnica e Crédito Rural (CTATCR), consoante as Propostas 1 0642438 e 2 0642540 e a Deliberação 155 (0647431); e

Considerando, portanto, que a Portarias 391 (0647546) foi revogada tacitamente pela Portaria 398 (0649039), tendo em vista tratarem do mesmo objeto, consoante o disposto no § 1º do art. 2º do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às normas do Direito Brasileiro);

DECIDIU por unanimidade:

1) Referendar a Portaria 398 (0649039), de 31 de agosto de 2022, que aprovou, *ad referendum* do Conselho Diretor, o Calendário de Reuniões Ordinárias e o Plano de Trabalho da Comissão Temática Assistência Técnica e Crédito Rural (CTATCR), consoante as Propostas 1 0642438 e 2 0642540 e a Deliberação 155 (0647431); e

2) Encaminhar os autos à Superintendência de Integração do Sistema - SIS, para as providências decorrentes,

Presidiu a sessão o Vice-Presidente no Exercício da Presidência, Eng. Civ. **João Carlos Pimenta**. Presentes os Diretores Eng. Eletric. **Daniel de Oliveira Sobrinho**, Eng. Eletric. **Genilson Pavão Almeida**, Eng. Agr. **Francisco das Chagas da Silva Lira**, Eng. Eletric. **José Miguel de Melo Lima** e a Engª. Mec. **Michele Costa Ramos**.

Cientifique-se e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **João Carlos Pimenta, Vice-Presidente**, em 13/09/2022, às 18:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0654321** e o código CRC **416C247D**.

Referência: Processo nº CF-00.004554/2022-08

SEI nº 0654321